



PROTEÇÃO INTEGRADA

CADERNO DE CAMPO



Tomate
Arbóreo



Tomate
Capucho



SOLANÁCEAS

Ano: _____

CADERNO DE CAMPO

A SER UTILIZADO NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO INTEGRADA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Nome:	<input type="text"/>	Nº HF:	<input type="text"/>
Morada:	<input type="text"/>	NIF:	<input type="text"/>
Código Postal:	<input type="text" value="-"/>	Localidade:	<input type="text"/>
Telefone:	<input type="text"/>	Telemóvel:	<input type="text"/>
Email:	<input type="text"/>		

2. SITUAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NA EXPLORAÇÃO

SEM ACOMPANHAMENTO

COM ACOMPANHAMENTO

Se sim, especifique como:

POR UM TÉCNICO DE UMA ASSOCIAÇÃO

Indique o nome da associação: _____

POR UM TÉCNICO DE OUTRA ENTIDADE

Indique o nome da outra entidade: _____

POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Indique o nome do técnico: _____

3. CULTURA

IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES

<i>Cultura</i>	<i>Variedade</i>	Data de sementeira e Data de Plantação	Estado Sanitário das Plântulas	Cultura anterior	Tipo de produção	Data de Colheita e Produção obtida	Lote
			Bom <input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Mau <input type="checkbox"/>		Cultura protegida <input type="checkbox"/> Cultura de ar livre <input type="checkbox"/>		
		Compasso:					
			Bom <input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Mau <input type="checkbox"/>		Cultura protegida <input type="checkbox"/> Cultura de ar livre <input type="checkbox"/>		
		Compasso:					
			Bom <input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Mau <input type="checkbox"/>		Cultura protegida <input type="checkbox"/> Cultura de ar livre <input type="checkbox"/>		
		Compasso:					
			Bom <input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Mau <input type="checkbox"/>		Cultura protegida <input type="checkbox"/> Cultura de ar livre <input type="checkbox"/>		
		Compasso:					

A atribuição do lote deverá ser tal que permita a rastreabilidade do produto final.

Nº Lote	Área (ha)	Parcelário	Rega	Tipo de Rega
			Sim <input type="checkbox"/>	
		Freguesia:	Não <input type="checkbox"/>	
			Sim <input type="checkbox"/>	
		Freguesia:	Não <input type="checkbox"/>	
			Sim <input type="checkbox"/>	
		Freguesia:	Não <input type="checkbox"/>	
			Sim <input type="checkbox"/>	
		Freguesia:	Não <input type="checkbox"/>	

Assinatura do Agricultor: _____

Assinatura do Técnico: _____

Data: _____



7. REGISTO DE TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS REALIZADOS

De acordo com o disposto no Artigo 17.º da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril

Cultura Tratada	N.º do Lote ou Parcela	Praga, doença ou infestantes	Produto Fitofarmacêutico		Estabelecimento de Venda		Data da Aplicação	Concentração (ml/hl ou g/hl) ou Dose (ml/ha ou g/ha)	Volume de Calda (l/ha)	Área Tratada (m² ou ha)	Intervalo de Segurança	Data da Colheita	Aplicador	
			Nome Comercial	N.º Autorização de Venda	Nome	N.º de Autorização							Nome	N.º do Cartão

NOTA: Todos os aplicadores devem efetuar e manter, durante pelo menos 3 anos, o registo de quaisquer tratamentos efetuados com produtos fitofarmacêuticos em território nacional, designadamente como anexo ao caderno de campo, quando este exista

10. ANEXO

NÚMERO DE ARMADILHAS A OBSERVAR

❖ EM CULTURA PROTEGIDA:

- Duas armadilhas cromotrópicas por cada 500 m²
- Uma armadilha tipo funil com feromona por cada 500 m²

❖ EM CULTURA DE AR LIVRE:

- Uma armadilha tipo funil ou delta, com feromona, por cada 5 ha (como recomendação, *para cada espécie de lepidópteros as armadilhas deverão estar distanciadas de pelo menos 50 metros*). É também de considerar a recomendação da casa comercial.
- NÚMERO DE ARMADILHAS CROMOTRÓPICAS ADEQUADO À PARCELA DE ACORDO COM O QUADRO ABAIXO:

ÁREA DA PARCELA	NÚMERO DE ARMADILHAS CROMOTRÓPICAS
Até 5 ha	10 armadilhas cromotrópicas
De 6 a 10 ha	15 armadilhas cromotrópicas
De 11 a 20 ha	20 armadilhas cromotrópicas

NÚMERO DE ÓRGÃOS OU PLANTAS A OBSERVAR

❖ EM CULTURA PROTEGIDA:

- 20 plantas por cada 500 m², distribuídas do seguinte modo:
 - 16 plantas nas bordaduras e 4 plantas na zona central

❖ EM CULTURA DE AR LIVRE:

- 50 plantas por hectare (até uma área de cultura de 5 ha), distribuídas do seguinte modo:
 - 40 plantas na bordadura e 10 na zona central.
 - Por cada fração de 5 ha, as observações deverão incidir também em cinco plantas extra – 4 plantas nas bordaduras e uma na zona central.

- ❖ Para situações em que o NEA (Nível Económico de Ataque) se refira a órgãos e tendo presente a amostra acima mencionada (Número de plantas por hectare), **observar por planta apenas três folhas em cada um dos estratos da planta** (terço superior, terço médio e terço inferior) **ou três cachos florais em cada um dos estratos** (superior, médio e inferior).

PERIODICIDADE DAS OBSERVAÇÕES: SEMANAL

NOTA: Senhor Produtor deverá preencher o Caderno de Campo, uma vez que este se trata de um instrumento de trabalho OBRIGATÓRIO no âmbito da Proteção Integrada (Decreto-Lei 256/2009 de 24 de setembro republicado pelo Decreto-Lei 37/2013 de 13 de março).